



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

**RESOLUÇÃO CONSUN 024/2004**

Teresina, 07 de abril de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad Referendum* do Conselho Universitário,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Adiar a data para matrícula Institucional e Curricular do Regime Especial, 1º semestre 2004, dos dias 14 e 15/04/2004 para o período de 23 a 30/06/2004.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**